DECRETO Nº 14.045, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga o art. 6º do Decreto Municipal nº 13.766, de 23 de abril de 2020.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o art. 6º do Decreto Municipal nº 13.766, de 23 de abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/11/2020.

Divinópolis, 02 de dezembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Wendel Santos de Oliveira
Procurador Geral do Município